



PORTARIA N.º 134/2025

De 13 de fevereiro de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº 012/2025 do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, protocolado sob nº 2336.003.000005648 que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar por aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO o servidor GERALDO TEODORO DE FARIA, Matrícula 2346, portador do CPF nº 232.925.551-91 lotado na Secretaria de Saúde, do cargo de Médico Clínico Geral.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta

Prefeito Municipal

Gestão 2025 – 2028